

Município de Minduri
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

www.minduri.mg.gov.br

educacao@minduri.mg.gov.br | sme.minduri@gmail.com



Ofício nº: **003/2025**

Assunto: **Atende Solicitação**

Data: **18/02/2025**

Exma. Srta. Raissa Carvalho Rocha,
Vereadora

Com nossos cordiais cumprimentos,

Em atendimento à Indicação ao Poder Executivo nº 35/2025, de 12/02/2025, manifestamos sobre as providências que estão sendo adotadas para atender a Lei nº 13.935, de 11/12/2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Já é de nossa ciência sobre a necessidade em ofertar os profissionais citados na mesma. Está em nosso planejamento de ações para o exercício do corrente ano, a criação dos cargos exigidos para atender o Setor de Educação, porém devido a alta demanda de urgências, tivemos que dar prioridade a outras providências, que por ventura acarretariam o atraso do início do ano letivo.

Ressaltamos que em breve será protocolado, junto à Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que define a criação dos referidos cargos.

Sobre a Lei nº 14.819, de 16/01/2024, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, já está em andamento a articulação com o Programa Saúde na Escola – PSE, pois é uma ação que compete à União promover ações para a execução dos objetivos desta Lei, e uma das primeiras ações é capacitar as equipes da nova administração, a qual já está em andamento.

Sem mais, esperamos ter esclarecido.

Susana Alves Tomaz
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Susana Alves Tomaz
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
CPF: 046.977.126-76

Exma. Srta.
Raissa Carvalho Rocha
Vereadora
Câmara Municipal de Minduri – MG



Rua Durval Souza Furtado, s/nº – Centro
CEP: 37.447-000
Minduri – Estado de Minas Gerais
Telefone: (35) 3326-1244 ou 9 9992-7680

Recebi em 20 / 02 / 2025

Assinatura do Responsável